



TERMO ADITIVO Nº 05/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2024, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, NA EXECUÇÃO DO PROJETO IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE SOCIOEDUCAÇÃO (EES) NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SGDCA) NO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, COM APOIO DA FACULDADE DE DIREITO/UFAL, COM COORDENAÇÃO DA PROFA. DRA. ELAINE CRISTINA PIMENTEL COSTA, SIAPE 2459827, NOS SEGUINTE TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988- 05 , e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ministro Salgado Filho, 78 - Pitanguinha, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, portador da cédula de identidade nº 239880 SSP/AL, inscrito no CPF-MF sob nº 111.098.584-34, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014, de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, na forma constante no Processo de pedido de Aditivo nº 23065.001720/2026-81, apensado ao Processo Administrativo nº 23065.037741/2024-72 de Gestão do Contrato, vêm ADITAR o **Contrato nº 56/2024**, assinado em 30 de dezembro de 2024, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS** do Contrato nº 56/2024 – DL nº 135/2025, firmado em 30 de dezembro de 2024, a JUSTIFICATIVA para a referida demanda encontra-se nos autos do Processo Eletrônico de pedido de Aditivo nº 23065.001720/2026-81 (apensado ao processo Original), onde constam: SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA para a prorrogação do contrato e acréscimo de serviços (através do Ofício nº049/2025/FDA/UFAL - Coordenadora do Projeto) e Ofício nº 029/2026 – DE/FUNDEPES (CONCORDÂNCIA), PLANO DE TRABALHO DO TED nº 971388/2024, TERMO ADITIVO nº 01/2025-SEI e NOVO PAF (ATUALIZADO); que tem como objeto a contratação da FUNDEPES para a prestação de Serviços Administrativo-Financeiros para apoio ao PROJETO IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE SOCIOEDUCAÇÃO (EES) NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SGDCA) NO ESTADO DE ALAGOAS, através do Termo de Execução Descentralizada - TED do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, com apoio da Faculdade de Direito/UFAL - FDA, com coordenação da Profa. Dra. Elaine Cristina Pimentel Costa, SIAPE 2459827.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retromencionado fica com sua vigência prorrogada por mais **04 (quatro) meses**, no período de **31 de janeiro de 2026 a 31 de maio de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO – Com o aporte financeiro no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** através de recursos do TED nº 971388/2024 oriundos do MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - MDHC, para a conclusão do Projeto IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE SOCIOEDUCAÇÃO (EES), o valor global do contrato passa de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, o que corresponde a 20,00% (vinte por cento) em relação ao total anteriormente contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO – O preço da fundação de apoio será acrescentado em **R\$ 9.545,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** ao preço original da contratação, passando de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para **R\$ 54.545,45 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026.

JOSEALDO
TONHOLO
163923988

05
Prof. JOSEALDO TONHOLO
REITOR - UFAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF nº:

Prof. EDSON DE SOUZA BENTO
FUNDEPES
CONTRATADA

Nome:
CPF/MF nº:





Emitido em 29/01/2026

TERMO ADITIVO Nº 80/2026 - ASTEG/GR (11.02.01.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/02/2026 05:32)

JOSEALDO TONHOLO

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

UFAL (11.00)

Matrícula: ###214#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **80**, ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **04/02/2026** e o código de verificação: **d19bb449ac**